



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 272, DE 2025

Requer, pela Liderança do Partido Liberal, destaque para votação em separado, com vistas à supressão, do artigo 3º do PL 5066/2020.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, com vistas à supressão, do artigo 3º do PL 5066/2020, que “modifica a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre o estímulo à pesquisa e à adoção de novas tecnologias na exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado do artigo 3º do PL 5066/2020, com vistas à sua supressão.

O art. 3º estabelece a obrigação de destinar pelo menos 5% dos recursos da cláusula de PD&I para a coleta de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos em bacias sedimentares terrestres.

A fixação de limites mínimos de aplicação de recursos associados à Cláusula de PD&I nos contratos de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, pode reduzir a eficiência da aplicação desses recursos, hoje orientada pela necessidade das empresas do setor, que os alocam de acordo com as demandas e desafios tecnológicos que a elas se apresentam, nos locais, e para os locais, onde operam de forma mais efetiva.

Neste sentido, defendemos a manutenção do modelo atual de aplicação dos recursos associados à Cláusula de PD&I conforme as demandas e desafios tecnológicos apresentados às empresas do setor.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste destaque e respectiva supressão do artigo 3º do PL 5066/2020.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL